

EDITAL

Alteração n.º 3 à Licença da Operação de Loteamento Titulada pelo Alvará de Loteamento n.º 43/1989 – Processo 1/2002/8667/0 – E/64621/2024

João Vasconcelos Barros Rodrigues, Vereador do Pelouro do Urbanismo, Ordenamento e Planeamento, da Câmara Municipal de Braga, no uso de competências subdelegadas por despacho do Sr. Presidente da Câmara Municipal de Braga de 2021/10/18:

Faz saber que, nos termos do art.º 78.º, do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, alterado e republicado pelo Decreto-Lei n.º 136/2014, de 09 de setembro e por despacho de 2024/09/12, praticado no uso de competências subdelegadas por despacho do Sr. Presidente da Câmara de 2021/10/18, são alteradas as prescrições da Licença da Operação de Loteamento titulada pelo **Alvará de Loteamento n.º 43/1989**, emitida em nome de Constantino Vieira Caldas, respeitante ao prédio sito no Lugar do Cruzeiro, da freguesia de Dume, atualmente integrada na União das Freguesias de Real, Dume e Semelhe, deste concelho, alterações essas que cumprem o PDM e constam do seguinte: mantém-se a área total a lotear; a área total de construção destinada ao uso de Habitação passa para 751,58m²; eliminação da área destinada ao uso de Indústria e número total de fogos passa a ser 6. A presente alteração refere-se ao **Lote 3/4** e estabelece o seguinte: alteração do uso da Fração A (piso do Rés-do-Chão) de Indústria para Habitação; eliminação da área acima da cota de soleira destinada a Indústria; a área de construção, acima da cota de soleira (Rés-do-Chão + Andar), destinada a Habitação (2H) passa para 367,58m² ; a tipologia passa a ser 1G + 2H (1 piso abaixo da cota de soleira destinado a Garagem e 2 pisos acima da cota de soleira destinados a Habitação) e o número de fogos passa a ser 4 (aumento de 2 fogos), mantendo-se as restantes prescrições da Licença em vigor.

Não há lugar à execução de obras de urbanização.

Para constar se mandou passar o presente edital e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares de estilo, publicitado no site do Município e publicado num jornal de âmbito local.

Braga, Direção Municipal de Gestão do Território (DMGT)

O Vereador,

Documento assinado eletronicamente

